|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Plano de Trabalho 2020 – Propostas de revisões de resoluções |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordens do dia nº 01, 02 e 07 da 95ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 028/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 9 e 10 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e tramites para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que revisa e aprova o plano de trabalho da comissão para 2020, em consonância com a revisão do Plano de Ação e Orçamento 2020;

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização da 9ª Reunião Extraordinária (virtual) da CEP-CAU/BR, a ser realizada no dia 15/7/2020, das 9h as 13h, com o objetivo de apreciar e aprovar o projeto de resolução sobre concessão e alterações de registro de profissionais;
2. Aprovar a realização da 10ª Reunião Extraordinária (virtual) da CEP-CAU/BR, a ser realizada no dia 21/7/2020, das 14h30 as 18h, com o objetivo de apreciar e aprovar o projeto de resolução sobre Fiscalização;
3. Aprovar a realização da 7º Reunião Técnica (virtual) com o relator da matéria, Cons. Ricardo Fonseca, a ser realizada no dia 27/7/2020, das 9h as 12h, com objetivo de analisar e discutir o texto do anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU, que revisa e consolida as Resoluções CAU/BR nº 28, 48 e 49;
4. Aprovar a realização da 11ª Reunião Extraordinária (virtual) da CEP-CAU/BR, a ser realizada no dia 28/7/2020, das 14h30 às 18h, com o objetivo de apreciar e aprovar o anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU; e
5. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e as providências cabíveis e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 9 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 9/7/2020  Matéria em votação: Plano de Trabalho 2020 – Propostas de revisões de resoluções (itens 1, 2 e 6 da Pauta)  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |